

[INFLUENZA A(H1N1)V]

Paraná está em alerta para gripe suína; uma pessoa morreu vítima da doença

Diagnóstico da causa da morte da paciente foi confirmado pelo Instituto Oswaldo Cruz



Folha
extra
Quarta-feira, 28 de junho de 2023 - Edição 2948

[INVESTIGAÇÃO]

Suspeito de matar homem em Guapirama se entrega a polícia

Crime aconteceu durante o fim de semana e o autor se apresentou na delegacia acompanhado de seu advogado

[DEU RUIM]

Dois são presos após furtar carro em Carlópolis

PM flagrou os suspeitos com o veículo no município de Joaquim Távora

[WENCESLAU BRAZ]

Prefeitura realiza obras de recuperação nas estradas rurais do município

Equipes da secretaria de Obras estão trabalhando na região do bairro 400 alqueires



[BICENTENÁRIO]

Jaguariaíva promove Gincana para celebrar o aniversário de 200 anos

[ENCONTRO]

Amunorpi debate uso de dinheiro público pelas prefeituras

Reunião aconteceu na sede da instituição no município de Jacarezinho

[REBELDIA]

PM socorre casal de idosos que era agredido por filho adolescente

Segundo relato das vítimas o menor exigia dinheiro e se não fosse atendido, partia para violência

[APROVADO]

Câmara de Santo Antônio da Platina vai aumentar de nove para 13 vereadores

Vereadores a favor da proposta defendem que número de habitantes do município requer quantidade de representantes maior, mas população não gostou da ideia



[APROVADO]

Câmara de Santo Antônio da Platina vai aumentar de nove para 13 vereadores

Vereadores a favor da proposta defendem que número de habitantes do município requer quantidade de representantes maior, mas população não gostou da ideia

Da Redação

O projeto de Lei que autoriza o aumento de nove para 13 o número de vereadores na Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro, foi aprovado na sessão realizada na noite da segunda-feira (26). A proposta polêmica vem dividindo opiniões.

O projeto foi apresentado a Mesa Executiva da Câmara e colocado em votação, sendo aprovado na primeira votação e, agora, na segunda. Votaram a favor da proposta os vereadores Edson Muniz Gonçalves, Francielle de Moraes, Gilson Fagundes, José Jaime, Luiz Flávio Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Esteves. Já a vereadora Mirian Montanheiro chegou a pedir que o projeto fosse retirado de pauta, mas teve apoio apenas do vereador Luciano de Almeida Moraes,



os dois únicos contrários. Com isso, a proposta foi votada e aprovada.

Os vereadores que são a favor do projeto justificam a proposta defendendo que os municípios de Santo Antônio da Platina, devido a quan-

tidade de habitantes, têm direito a um número maior de parlamentares. Apesar disso, a justificativa não colou e pegou mal perante grande parte da população que se mostrou contrária a decisão. De acordo com informações

levantadas pelo portal de notícias Tá no Site, os moradores se questionam se, ao invés de aumentar o número de parlamentares o correto não seria aplicar os recursos em melhorias em áreas como Educação, Saúde e Infraestrutura.

Com o projeto aprovado, o novo número de representantes no Legislativo municipal passa a valer a partir das eleições municipais do ano que vem quando serão eleitos os novos vereadores para próxima gestão.

[ENCONTRO]

Amunorpi debate uso de dinheiro público pelas prefeituras

Reunião aconteceu na sede da instituição no município de Jacarezinho

Da Redação

A Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) promoveu uma reunião com os prefeitos dos municípios associados na última sexta-feira (23). O encontro teve como objetivo debater o uso do dinheiro público por parte das prefeituras.

O encontro aconteceu na sede da instituição em Jacarezinho e, entre outros temas, a retirada de dinheiro das contas das prefeituras na Caixa Econômica Federal foi o mais abordado. Um dos problemas relacionados a situação é quando o “buraco” nas contas

acaba passando de uma gestão para outra.

No caso de Jaboti, por exemplo, o prefeito Régis Willian falou sobre valores que foram retirados da conta do Executivo Municipal e a situação acabou indo parar na Justiça. “É muito importante que esse tema seja debatido, pois em Jaboti tivemos cerca de R\$ 600 mil retirados da conta da prefeitura. Agora, estamos movendo ações na Justiça para que esse dinheiro possa voltar aos cofres públicos”, disse o prefeito.

Para se ter uma noção do

tamanho do problema, em uma reunião recente promovida pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP) a situação foi constada em ao menos 18 prefeituras que fazem parte da associação. Entre os municípios onde a situação foi constatada, estão as cidades de Arapoti, Cerro Azul, Céu Azul, Doutor Camargo, Cruzeiro do Oeste, Iporã, Jaboti, Mamborê, Mandaguaçu, Matelândia, Nova Olímpia, Paranapoema, Porto Rico, Quinta do Sol, Roncador, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul e Terra Rica.

[BICENTENÁRIO]

Jaguariaíva promove Gincana para celebrar o aniversário de 200 anos



Esta é mais uma das atrações que estão sendo promovidas pela prefeitura em alusão ao aniversário do município

Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva segue promovendo ações para celebrar o aniversário de 200 anos do município. Para promover a integração da comunidade, foi lançada a Gincana “Jaguariaíva 200 anos”.

De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, além de celebrar uma data tão especial na história de Jaguariaíva, a Gincana também tem como objetivo unir a população através de atividades recreativas, culturais, turísticas, de lazer e esportivas.

Para participar do evento, os interessados devem atender

alguns critérios como ser morador do município de Jaguariaíva e ter no mínimo 18 anos de idade. As equipes podem contar com até 10 participantes respeitando a equiparidade de gêneros. No total, serão inscritas 20 equipes.

As inscrições foram abertas na segunda-feira (26) e seguem até a sexta-feira (30). Para se inscrever, os interessados devem acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/F13Dmi1CQv3j2bJB8> e preencher as informações do formulário de inscrição.

O lançamento oficial do evento está marcado para o dia 16 de

agosto em cerimônia que será realizada no Cine Teatro Valéria Luercy. Já as provas acontecem entre os dias 19 de agosto a 10 de setembro. No dia 14 de agosto, serão entregues os troféus e medalhas para as três equipes vendedoras, além de prêmios em dinheiro.

Para conferir o regulamento completo e as modalidades da Gincana basta acessar o endereço eletrônico <https://abre.ai/gmHZ> ou entrar em contato com a secretaria municipal de Turismo e Meio Ambiente através do telefone (43) 3535-9359.

[WENCESLAU BRAZ]

Prefeitura realiza obras de recuperação nas estradas rurais

Equipes da secretaria de Obras estão trabalhando na região do bairro 400 alqueires

Da Redação

A prefeitura de Wenceslau Braz segue realizando obras de melhorias na malha viária do município, tanto na zona urbana, quanto na Rural.

De acordo com as informações divulgadas nesta terça-feira (27) por meio das redes sociais, as equipes da secretaria municipal de Obras

estão trabalhando para recuperar as estradas rurais do município. No momento, os servidores estão realizando melhorias na estrada do bairro 400 Alqueires. Entre os serviços que estão sendo feitos está o patrolamento e cascalhamento da via.

Ainda segundo a prefeitura,

nas próximas semanas os serviços devem ser estendidos a outros bairros rurais com o objetivo de promover mais conforto e segurança para os moradores destes locais assim como facilitar o escoamento da produção dos produtores rurais.

EMPRESA INOVADORA

Evento Viasoft Connect, maior evento de inovação para gestão empresarial no Brasil, fez a entrega do Prêmio Empresa Inovadora a 12 empresas. As premiações foram entregues de acordo com as categorias listadas no evento, os primeiros lugares foram para: na categoria cooperativas a Unimed Cascavel, no varejo a Belagrícola, categoria indústrias foi premiada a Cibra Fertilizantes e na categoria serviços foi a Tecnospeed.

ANALISANDO A REFORMA

Representantes de diversas cooperativas do Paraná se reuniram na sede do Sistema Ocepar, em Curitiba, para análise do relatório da PEC apresentada na quinta-feira passada (22/06). A proposta, que dará início à reforma tributária, deve ser votada na primeira semana de julho. Ela unifica duas PECs que tramitaram pelo Congresso nos últimos anos, uma na Câmara e outra no Senado.

IMPACTOS

Na oportunidade, além de avaliar os principais pontos que o relatório da PEC traz e que impactam no cooperativismo, foram levantadas as sugestões que serão encaminhadas aos deputados federais e senadores que integram a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), para que as demandas do setor sejam contempladas no texto da reforma tributária.

SELEÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) abriu as inscrições para o Processo Seletivo 2023/2024. São quase 7 mil vagas em cursos técnicos e de graduação distribuídos em 28 municípios. As inscrições vão até 10 de agosto e custam R\$ 50 para os cursos técnicos e R\$ 80 para os de graduação.

CIDADÃO HONORÁRIO

O secretário de Estado da Saúde e deputado federal licenciado Beto Preto (PSD) recebeu o título de Cidadão Honorário de Umuarama. O Governo do Estado, por mediação do secretário Beto Preto, está destinando R\$ 4,4 milhões para ações na área de saúde de Umuarama.

SEGURANÇA NAS ESCOLAS

Uma série de projetos de lei em tramitação na Alep pretende ampliar a segurança dos alunos nas escolas do Estado. Em 2023, foram protocolados 14 projetos tratando do tema. O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSD), anunciou que será dada a prioridade na análise das propostas. “Medidas já foram tomadas. Mas, infelizmente, há dificuldade de conter isso. O que pode ser feito é avançarmos ainda mais em outras ações que possam dar mais segurança às escolas”, afirmou Traiano.

RENOVAPR

Com o anúncio do Plano Safra 2023-2024, o RenovaPR deve ter uma procura maior por produtores que tenham o interesse de investir em projetos de energia a partir de fontes renováveis, energia solar e biogás. O RenovaPR, programa do Estado que facilita a instalação de sistemas de energia fotovoltaica e biogás/biometano, oferece a possibilidade de adquirir o financiamento com juros subsidiados pelo Banco do Agricultor Paranaense.

[INVESTIGAÇÃO]

Suspeito de matar homem em Guapirama se entrega a polícia

Crime aconteceu durante o fim de semana e o autor se apresentou na delegacia acompanhado de seu advogado



Da Redação

A equipe da Polícia Civil de Joaquim Távora está investigando um homicídio registrado no município de Guapirama no último sábado (24). De acordo com as informações apuradas pela reportagem, o crime aconteceu no fim da madrugada do sábado quando um indivíduo identificado como João Henrique de Paula

foi morto a tiros. Após realizar a perícia no local e o corpo da vítima ser recolhido pela equipe do IML (Instituto Médico Legal), os agentes da Polícia Civil deram início às investigações para apurar a motivação e circunstâncias em que o crime aconteceu. Com o avanço dos trabalhos, nesta segunda-feira

(26) um indivíduo compareceu a delegacia acompanhado de seu advogado e se apresentou como autor do homicídio. O suspeito prestou depoimento e não foram divulgadas informações se ele foi preso ou liberado. O caso segue sendo investigado.

[REBELDIA]

PM socorre casal de idosos que era agredido por filho adolescente



Da Redação

A equipe da Polícia Militar foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica onde o agressor seria o filho de um casal de idosos. O caso foi registrado na última sexta-feira (23) no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela PM, por volta das 09h30 os policiais receberam um chamado feito pela equipe do Conselho Tutelar para prestar apoio ao atendimento de uma ocorrência de violência registrada em uma residência da Vila Independência. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com as

conselheiras, estas passaram a informar que receberam denúncias anônimas de que um adolescente estaria agredindo seus pais, um casal de idosos, sendo que os casos eram frequentes. Em contato com as vítimas, estas relataram que o menor pediu R\$ 100 para ir em uma festa e, caso o pai não desse o dinheiro, ameaçou agredir seu genitor com socos e chutes. Além disso, na mesma semana, o adolescente fez ameaças aos pais para que lhe dessem R\$ 3 mil para compra de uma moto, sendo que os pais acabaram comprando para o filho. Frente aos fatos, as vítimas foram orientadas em relação aos procedimentos cabíveis ao caso. Já o menor não foi localizado.

[DEU RUIM]

Dois são presos após furtar carro em Carlópolis

PM flagrou os suspeitos com o veículo no município de Joaquim Távora

Da Redação



A equipe da Polícia Militar realizou, na madrugada da segunda-feira (26), a prisão de dois indivíduos que furtaram um automóvel na cidade de Carlópolis. A prisão dos suspeitos aconteceu em Joaquim Távora.

De acordo com as informações divulgadas pela PM, os policiais receberam a informação que um automóvel Hyundai/Creta havia sido furtado em frente a Igreja Católica do município de Carlópolis. Segundo os relatos da vítima,

ele havia deixado o automóvel estacionado às 21h30 e, ao pegar o veículo para ir ao trabalho por volta das 03h30, não encontrou mais o carro. Como o veículo possui rastreador, a vítima informou aos policiais que o automóvel estava circulando pelo município de Joaquim Távora. Diante da situação, foram realizadas diligências até que os suspeitos foram flagrados circulando com o carro na região do Centro. Eles não obedeceram a ordem de parada

e empreenderam fuga pela PR-218 sentido Carlópolis, mas acabaram sendo abordados próximo ao Distrito de São Roque do Pinhal.

Durante a abordagem, os policiais constataram que os dois suspeitos, ambos de 24 anos, já são conhecidos no meio policial e já foram presos.

Frente aos fatos, os dois foram presos e encaminhados juntamente com o automóvel até a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - PROCESSO Nº:4/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LUIZ CARLOS MENON - Vigência: Início: 22/06/2023 Término: 22/06/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 22 de junho de 2023 para 22 de junho de 2024. Reajusta-se o valor contratual em 3,74 % (valor do INPC referente o índice acumulado de maio de 2023). Diante do reajuste realizado na cláusula segunda, passa o valor contratual mensal de R\$ 1.999,74 (um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 2.074,53 (dois mil e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Pinhalão, 22 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 2/2018 - PROCESSO Nº:11/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE CAFES ESPECIAIS DA LAV - Vigência: Início: 20/06/2023 Término: 20/12/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 20 de junho de 2023 para 20 de dezembro de 2023, ficando então alterada a cláusula terceira do referido contrato. Pinhalão, 20 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 27/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - PROCESSO Nº:4/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LETICIA MARIA SILVA CARDOSO 10562237909 - Vigência: Início: 27/06/2023 Término: 27/06/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 12 (doze) meses, passando de 27 de junho de 2023 para 27 de junho de 2024, alterando-se então a cláusula segunda do referido contrato. Reajusta-se o valor contratual em 3,74 % (valor do INPC referente o índice acumulado de maio de 2023). Diante do reajuste realizado na cláusula segunda, passa o valor contratual mensal de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.530,16 (Um mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos). Pinhalão, 27 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - PROCESSO Nº:4/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ULISSES RIBEIRO DA SILVA - Vigência: Início: 22/06/2023 Término: 22/06/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 22 de junho de 2023 para 22 de junho de 2024. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor mensal de R\$ 2.039,25 (dois mil e trinta e nove reais) e o valor total de R\$ 24,471,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais). Pinhalão, 22 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - PROCESSO Nº:66/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: TABITA ELIS MELO PERES - ME - Vigência: Início: 23/06/2023 Término: 23/06/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 23 de junho de 2023 para 23 de junho de 2024. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 46.272,38 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Pinhalão, 23 de Junho de 2023

CÂMARA DE PINHALÃO

PORTARIA N.º 10/2023

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/07/2023, a fruição de 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora HOSANA PEREIRA DE MESQUITA BAENA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 29/06/2022 a 28/06/2023.

Pinhalão, em 27 de junho de 2023.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 11/2023

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/08/2023, nos termos do artigo 1º, II, da Resolução n.º 01/2022 da Câmara Municipal de Pinhalão, a fruição do período de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO à servidora HOSANA PEREIRA DE MESQUITA BAENA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 29/06/2016 a 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 27 de junho de 2023.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL N. 005/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 358 de 26/088/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul e dá outras providências.

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 Fica alterado o local da etapa de realização de provas constantes no Edital n. 001/2023/CMDCA, conforme consta neste edital.

1.2 O Edital 001/2023/CMDCA prevê no item 7.14 o dia, o local e o horário para realização de provas, ficando alterado para: “No dia (02) de julho de 2023, das 08h às 11:30:30h, na Escola Estadual Luiz Petrini, E E Prof-Ef, sito a Rua Nicolau Chamma, 542, centro no município de Jundiá do Sul – Estado do Paraná, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, redação e sobre informática básica prática, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 5,0 conforme Lei Municipal 358/2010”.

1.3 Ficam os candidatos com situação de inscrição homologado através pelo Edital N. 004/2023/CMDCA convocados para a etapa de provas conforme editais vigentes;

1.4 Os demais itens permanecem inalterados em suas redações;

1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA. Jundiá do Sul/PR, 27 de junho de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA 08/2023

DECRETO Nº 31/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 1.600.500,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil e Quinhentos Reais), no orçamento geral do município, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2048	Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2730	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	720.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	118.000,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/ Combate e Prevenção.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6120	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	159.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.500,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.000,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

6930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/ Combate e Prevenção.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
10.301.0025.2089	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI).	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	TOTAL	1.600.500,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2630	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	TOTAL	100.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	146.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	12.200,00

JUNDIAÍ DO SUL

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	117.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	772.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	122.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	73.200,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	250.000,00
	TOTAL	1.500.500,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 26 de junho de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal. Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42-2023.

Do Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA FUNCIONARIOS DO TIPO MARMITEX. Do(s) Contratado(s): LUCILENE DE JESUS CASARES ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.685.606/0001-86.

Do Valor: Onde se leu: "A presente contratação importa o valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais)", leia-se - A presente contratação importa o valor total de R\$16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, "a", da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 27 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 32 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, senhor ECLAIR RAUEN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 386 de 30 de agosto de 2011 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional do município de Jundiaí do Sul e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Jundiaí do Sul, no dia 18 de julho de 2023, às 13:00 horas, na Igreja Metodista.

Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo:

I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
III - outros objetivos que o município entender conveniente.

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 27 de junho de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2023

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2023, do tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVADOR DE CAFÉ, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início do dia 29/06/2023, a partir das 09h00min, até o dia 17/07/2023, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 17/07/2023, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 27 de junho de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Do Contratado: INSTITUTO SATADE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.775.200/0001-20.

Do Valor: A presente contratação importa no valor total de R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente



Paraná está em alerta para gripe suína; uma pessoa morreu vítima da doença

O estado do Paraná está em alerta para a A(H1N)v, popularmente conhecida como Gripe Suína. Na semana passada, foi confirmada a morte de uma mulher de 42 anos na região Norte do estado.

De acordo com as informações divulgadas pela CNN Brasil, a paciente que veio a óbito vítima da doença é uma mulher moradora do município de Toledo, no interior do estado. A mulher realizava tratamento contra o câncer e morava em uma região onde há uma fazenda com granja de suínos.

A mulher começou a sentir febre, dor de cabeça, dor de garganta e dores abdominais no dia 1º de maio e acabou

sendo hospitalizada no dia 3 devido a evolução dos sintomas para uma infecção respiratória aguda grave.

Enquanto a paciente ainda estava internada, a equipe médica realizou a coleta de uma amostra “Swab” para realizar o teste de influenza e Covid-19. O material foi encaminhado ao LACEN (Laboratório Central do Estado) conforme rege o protocolo. O resultado da análise apontou que a paciente estava com o vírus influenza A/H1.

Diagnóstico da causa da morte do paciente foi confirmado pelo Instituto Oswaldo Cruz

Da Redação

Na sequência, a amostra coletada na paciente também foi encaminhada ao Laboratório do Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz), que é referência nacional no assunto. Após os testes, foi confirmado que o caso se tratava da A(H1N)v, o mesmo encontrado em suínos. A paciente chegou a ser internada na UTI (Unidade de Terapia Intensiva), mas não resistiu aos sintomas e veio a óbito no dia 5 de maio.

Segundo as investigações realizadas até o momento,

a vítima não chegou a ter contato direto com os porcos criados na referida fazenda, mas sim com duas pessoas próximas a ela que trabalhavam no local.

Ainda conforme a Fiocruz e OMS (Organização Mundial da Saúde), este é o primeiro caso da infecção em humanos registrado no ano de 2023. Já no Paraná, a paciente é a terceira pessoa diagnóstica com a doença, sendo que os outros dois casos aconteceram em 2021 e 2022.

As autoridades ainda relataram que é importante destacar que este vírus não tem relação com o H5N1, popularmente conhecido como “Gripe Aviária”.

A SESA (Secretaria de Estado da Saúde) informou o caso ao Ministério da Saúde e a OMS. Ainda segundo a secretaria, as causas da morte da paciente seguem sendo investigadas.

Já a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), informou que segue realizando o monitoramento das propriedades que criam suínos na região de Toledo, mas que até o momento não há nenhuma ocorrência da doença circulando entre os animais.

CONTÁGIO

De acordo com os especialistas, a transmissão e contágio da doença acontecem quando há a exposição dos humanos de maneira direta ou indireta aos animais ou ambientes que estejam contaminados. Além

disso, um paciente contaminado também pode transmitir a infecção para outra pessoa. O contágio acontece através do contato com a saliva ou outras secreções do indivíduo contaminado.

Ainda segundo a OMS, não há

risco de contaminação de seres humanos pela doença por meio da ingestão de carne suína, desde que a mesma seja devidamente frita ou cozida, ações que eliminam o organismo transmissor do vírus.

Não há vacina específica contra o vírus, mas as autoridades em Saúde informam que a vacina contra a gripe reduz os riscos e os danos causados pela infecção.